



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-7221
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br



EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

A Prefeitura Municipal de Piracaia, através do Departamento de Administração e nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **Concurso Público** para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal.

As provas serão aplicadas nos dias **21 e/ou 22 de outubro de 2006**, em local e horário a ser definido em Edital de Convocação a ser divulgado no dia **14 de outubro de 2006** no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, no jornal **Imprensa Oficial do Município de Piracaia**, no site da Prefeitura – www.piracaia.sp.gov.br ou www.ibamsp.com.br.

A realização do Concurso Público foi autorizada pela Senhora Prefeita Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio.

O regime ao qual estarão vinculados os candidatos aprovados no Concurso Público será o estatutário.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Os cargos, a escolaridade/requisitos para provimento, os vencimentos, a carga horária semanal, o número de vagas, o valor da inscrição e as formas de avaliação estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 1.2 As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.
- 1.3 Os candidatos habilitados serão nomeados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.
- 1.4 Os aprovados remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
- 1.5 O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com os itens 4 e 5 deste Edital.
- 1.6 O Concurso Público será realizado na cidade de Piracaia/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
 - 2.1.1 As inscrições serão recebidas no período de **12 a 22 de setembro de 2006**, das 10:00 às 16:00 horas, exceto sábado, domingo e feriado, no Salão de Reuniões do Departamento da Educação, na Prefeitura Municipal à Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 120 ou ainda pela internet do dia **12 a 21 de setembro de 2006** nas formas estabelecidas no item 2.5 deste Edital.
- 2.2 São condições para inscrição/nomeação:
 - 2.2.1 Ser brasileiro nato, ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda

- estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente;
- 2.2.2 Ter 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- 2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
- 2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
- 2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.2.6 Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e o Anexo I do presente Edital.
- 2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior e demais que compõem o artigo 10 da Lei 1.020 de 20 de maio de 1975, será feita por ocasião da nomeação.
- 2.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.4 Para inscrever-se, o candidato deverá, no ato da inscrição:
- 2.4.1 Efetuar Depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido no Anexo I deste Edital no **Banco Nossa Caixa S/A, agência 0175-9 (Piracaia), conta corrente nº 13.000.107-1, em nome da Prefeitura Municipal de Piracaia** e comparecer ao local das inscrições munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.
- 2.4.1.1 Os candidatos que desejarem se inscrever pela internet deverão proceder nas formas estabelecidas no item 2.5.2 (pagamento através de boleto bancário).
- 2.4.2. Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.
- 2.4.3. O pagamento da importância só poderá ser efetuado em dinheiro.
- 2.4.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
- 2.4.5. Não haverá isenção da taxa de inscrição.
- 2.4.6. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.
- 2.4.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- 2.5. As inscrições poderão, ainda, ser efetuadas pela internet no endereço www.ibamsp.com.br do dia 12 a 21 de setembro de 2006.**
- 2.5.1. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, acrescido de R\$ 3,00 (três reais) de tarifa bancária, nas agências bancárias constantes no endereço eletrônico mencionado no item anterior.
- 2.5.2. **Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso.**
- 2.5.3. **Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.**
- 2.5.4. A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site www.ibamsp.com.br.
- 2.5.5. A Comissão do Concurso não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- 2.5.6. O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.5.7. A Comissão do Concurso divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas os números das inscrições indeferidas.
- 2.6. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
- 2.7. O candidato responde, administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 2.8. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, desde que em blocos diferentes, utilizando uma Ficha de Inscrição e um comprovante de depósito para cada cargo pretendido.

- Bloco 1: Auxiliar de Escritório; Diretor de Educação Infantil; Inspetor de Alunos; Motorista I; Motorista de Ambulância; Operador de Máquinas I; Operador de Motoniveladora; Pedreiro Meio Oficial; Pedreiro de Arte.
- Bloco 2: Escrivão; Motorista II; Monitor de Escola; Operador de Máquinas II; Pedreiro Oficial; Professor de Pré-Escola; Secretário Escolar; Supervisor de Ensino.
- 2.9. Para os demais cargos poderá haver coincidência de datas e horários de aplicação das provas, devendo o candidato optar por um dos cargos, não podendo, em caso de coincidência de datas e horários, requerer devolução da taxa de inscrição paga.
- 2.10. As provas poderão ocorrer aos sábados ou domingos em virtude do número de candidatos por cargo e da disponibilidade de local para a realização das provas.
- 2.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 3.1.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos portadores de deficiência, conforme Lei Municipal nº 1696/96.
- 3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.1.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico emitido nos últimos 90 dias (considerando o último dia das inscrições) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).
- 3.1.4.1. O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição pela internet deverá entregar seu Laudo no local das inscrições no período estabelecido no item 2.1.1, sob pena de não ser considerado como portador de deficiência e não ter a prova especial preparada.
- 3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.4. e 3.1.4.1, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
- 3.1.6. Deverá ser entregue um laudo para cada inscrição realizada.
- 3.1.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.1.8. Não será nomeado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO:

- 4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do Anexo I: **prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (CB) e/ou de Conhecimentos Específicos (CE) e/ou Prova Prática (PP)**
- 4.2. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.
- 4.2.1. Para os cargos de *Calceteiro, Gari, Mensageiro, Pintor, Pintor Letrista, Servente de Pedreiro, Servente Geral, Trabalhador Braçal, Zelador de Escola e Zelador do Paço Municipal* a prova terá 30 (trinta) questões, sendo atribuído 1,0 (um) ponto cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.
- 4.2.2. Para o cargo de Procurador Jurídico Municipal a prova terá 50 (cinquenta) questões, sendo atribuído 1,0 (um) ponto cada questão, considerando-se habilitados os candidatos

que obtiverem nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

- 4.2.3. Para os demais cargos a prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuído 1,0 (um) ponto cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

5. DA PROVA PRÁTICA

- 5.1. Haverá prova prática para os cargos de Motorista I, Motorista II, Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus, Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Operador de Motoniveladora e Trabalhador Braçal.
- 5.2. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e ao seu resultado não caberá recurso.
- 5.3. As informações quanto à data, horário e local das provas práticas serão divulgadas em Edital de Convocação, oportunamente, por ocasião da divulgação das notas das provas escritas objetivas.
- 5.4. **Serão convocados para a prova prática de Trabalhador Braçal os 50 (cinquenta) primeiros candidatos, e para aos demais cargos os 30 (trinta) primeiros candidatos, habilitados por cargo e melhor classificados na prova escrita objetiva, acrescidos dos candidatos empatados conforme itens 4.2.1 e 4.2.3 deste Edital, ficando os demais eliminados do Concurso Público.**
- 5.5. Os candidatos ainda que habilitados na prova escrita objetiva não serão convocados para a prova prática se não estiverem na margem estabelecida no item 5.4.
- 5.6. Para a realização da Prova Prática de motorista e operador de máquinas, os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação – letra D ou E (sem restrições), dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
- 5.6.1. Não serão aceitas Declarações ou outros documentos senão os relacionados no item anterior.
- 5.6.2. O candidato que não apresentar os documentos mencionados no item 5.6 não poderá realizar a avaliação prática.
- 5.7. A avaliação para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização de veículos de acordo com as atribuições do cargo (conforme Anexo II).
- 5.8. A avaliação prática para o cargo de Trabalhador Braçal incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades compatíveis com o exercício das funções próprias do cargo: **limpeza manual de valas, capinação, limpeza de boca de lobo, retirada de entulhos, demolição, limpeza de terreno, abertura de valas e demais atividades afins.**
- 5.9. Para a realização da Prova Prática, os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identidade no seu original, protocolo de inscrição e, no caso dos Motoristas e Operadores de Máquinas, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 5.10. A prova prática será avaliada na escala de 1 (um) a 40 (quarenta) pontos, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova prática nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.
- 5.11. O candidato que não comparecer à prova prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.
- 5.12. As provas práticas para o cargo de Trabalhador Braçal serão realizadas pela Prefeitura ou por sua ordem.
- 5.13. Ao resultado das provas práticas não caberá recurso.

6. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:

- 6.1. A convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, publicada no Jornal “Imprensa Oficial do Município de Piracaia”, divulgada no site www.ibamsp.com.br e www.piracaia.sp.gov.br no dia **14 de outubro de 2006**, contendo informações quanto à data, aos horários e locais de realização das provas.
- 6.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de**

- identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 6.1.2. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97),
 - 6.2. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
 - 6.3. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.
 - 6.4. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
 - 6.5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
 - 6.6. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
 - 6.7. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.
 - 6.8. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
 - 6.9. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
 - 6.10. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
 - 6.11. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
 - 6.11.1. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.
 - 6.11.1.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente o material recebido.
 - 6.12. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
 - 6.13. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
 - 6.14. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 6.3, o candidato será eliminado do concurso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 7.2. Para os cargos que contam com prova prática a lista de classificação final será a somatória das notas obtidas na prova escrita objetiva e na prova prática.
- 7.3. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.
- 7.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 7.4.1. Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova, se for o caso;
 - 7.4.2. Tenha obtido melhor resultado na prova prática, se for o caso;
 - 7.4.3. Tenha a maior idade.
- 7.5. Caso haja candidato idoso empatado, será utilizado como primeiro critério de desempate o de maior idade, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03.
- 7.6. A Comissão de Concurso responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, no jornal

“Imprensa Oficial do Município de Piracaia” e nos sites www.ibamsp.com.br ou www.piracaia.sp.gov.br.

8. DOS RECURSOS:

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso relativo a cada etapa do Concurso Público:
 - a) questões das provas e gabaritos preliminares;
 - b) resultado das provas objetivas;
- 8.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 8.4. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.
- 8.5. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
Candidato: _____
Nº do Documento de Identidade: _____
Nº de Inscrição: _____
Cargo: _____
Nº da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 8.1, "a")
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

- 8.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo-se ser entregues e protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura, das 10:00h às 16:00h.
- 8.6.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 8.6.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 8.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme o disposto neste Capítulo.
- 8.8. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 8.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes nas provas, independente de formulação de recurso.
- 8.10.1. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.
- 8.11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 8.12. Na ocorrência do disposto nos itens 8.10. e 8.10.1 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

9. DA NOMEAÇÃO:

- 9.1. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos

- constitucionais com avaliação estabelecida em lei específica.
- 9.2. A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.
- 9.3. Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pelo Departamento de Saúde da Prefeitura, ou por sua ordem, que avaliará aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 9.4. A Administração, exigirá dos candidatos classificados, quando da nomeação, além da documentação prevista no item 2.2 e do Anexo I deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.
- 9.4.1. Para o cargo de motorista de ambulância, além da comprovação dos requisitos exigidos, o candidato habilitado deverá apresentar Declaração de conclusão do curso de TRANSPORTE de EMERGÊNCIA ou a respectiva credencial expedida pelo DETRAN.
Para o cargo de motorista de ônibus, além da comprovação dos requisitos exigidos, o candidato habilitado deverá apresentar Declaração de conclusão do curso de TRANSPORTE ESCOLAR e COLETIVO DE PASSAGEIROS, ou as respectivas credenciais expedidas pelo DETRAN.
Para o cargo de motorista I, além da comprovação dos requisitos exigidos, o candidato habilitado deverá apresentar Declaração de conclusão do curso de TRANSPORTE ESCOLAR ou a respectiva credencial expedida pelo DETRAN.
- 9.4.2. Identificada, a qualquer tempo, irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2. Caberá à banca examinadora a responsabilidade pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões da prova, dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.
- 10.3. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 10.5. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação ou participação no Concurso, valendo para esse fim as publicações feitas pela Imprensa Oficial do Município de Piracaia.
- 10.7. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.
- 10.8. O Concurso Público será homologado pela Senhora Prefeita e nos termos da Legislação vigente.
- 10.9. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

ANEXO I - REQUISITOS

DENOMINAÇÃO Emprego	(conforme legislação vigente) ESCOLARIDADE / REQUISITOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salário R\$	Nº vagas	Valor inscri- ção-R\$	Formas de Ava- liação
Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação – letra “C”, 44 horas p/ sem.	643,56	02	40,00	CB/CE
Ajudante de Mecânico	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação – letra “C”, 44 horas semanais.	419,16	01	30,00	CB/CE
Arquiteto Urbanista	Ensino Superior Completo na área, Registro específico, 35 horas semanais.	1.371,82	02	50,00	CB/CE
Assistente Social	Ensino Superior Completo na área, Registro específico, 30 horas semanais.	1.178,46	03	50,00	CB/CE
Auxiliar de Escritório	Ensino Fundamental Completo, 35 horas semanais.	503,84	01	30,00	CB/CE
Bibliotecário	Ensino Superior Completo na área, Registro específico, 35 horas semanais.	965,34	02	50,00	CB/CE
Calceteiro	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	503,84	05	30,00	CB
Carpinteiro	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	515,13	02	30,00	CB/CE
Coveiro	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	454,45	01	30,00	CB/CE
Desenhista	Ensino Médio Completo, 35 horas p/ sem.	546,19	01	40,00	CB/CE
Diretor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia e mínimo de 05 anos de exercício na função Docente e/ou Especialista da Educação, 40 horas semanais.	1.785,34	05	50,00	CB/CE
Eletricista Geral	Ensino Fundamental Completo, 44 horas semanais.	515,13	03	30,00	CB/CE
Engenheiro	Ensino Superior Completo na área, Registro específico, 35 horas semanais.	1.371,82	02	50,00	CB/CE
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo na área, Registro específico, 35 horas semanais.	1.371,82	02	50,00	CB/CE
Escriturário	Ensino Médio Completo, 35 horas p/ sem.	546,19	04	40,00	CB/CE
Farmacêutico	Ensino Superior Completo na área, Registro específico, 30 horas semanais.	1.178,46	01	50,00	CB/CE
Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo, 35 horas p/ sem.	858,08	01	40,00	CB/CE
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo na área, Registro específico, 30 horas semanais.	1.178,46	02	50,00	CB/CE
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo na área, Registro específico, 30 horas semanais.	1.371,82	02	50,00	CB/CE
Gari	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	419,16	02	30,00	CB
Inseminador Artificial de Bovinos	Cursos de especialização ou extensão curricular (nível de Ensino Médio) (Lei Municipal 1.778 de 24/10/1994), 35 horas semanais.	454,45	01	40,00	CB/CE
Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental Completo, 40 horas semanais.	454,45	10	30,00	CB/CE
Jardineiro	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	454,45	03	30,00	CB/CE
Mecânico	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – letra “D”, 44 horas semanais.	611,10	02	30,00	CB/CE

DENOMINAÇÃO Emprego	(conforme legislação vigente) ESCOLARIDADE / REQUISITOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salário R\$	Nº vagas	Valor inscri- ção-R\$	Formas de Ava- liação
Médico Ginecologista	Ensino Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Ginecologia e Registro no C.R.M., 12 horas semanais.	1.785,34	02	50,00	CB/CE
Médico Otorrinolaringologista	Ensino Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Otorrinolaringologia e Registro no C.R.M., 12 horas semanais.	1.785,34	01	50,00	CB/CE
Médico Psiquiatra	Ensino Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Psiquiatria e Registro no C.R.M., 12 horas semanais.	1.785,34	01	50,00	CB/CE
Mensageiro	Ensino Fundamental Completo, 35 horas semanais.	419,16	03	30,00	CB
Monitor Esportivo	Ensino Médio Completo, 40 horas p/ sem.	454,45	03	40,00	CB/CE
Motorista de Ambulância	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação - letra "D", 44 horas semanais.	578,65	05	30,00	CB/CE/PP
Motorista de Ônibus	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação - letra "D", 44 horas semanais.	611,10	05	30,00	CB/CE/PP
Motorista I	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação - letra "D", 44 horas semanais.	515,13	03	30,00	CB/CE/PP
Motorista II	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação - letra "D", 44 horas semanais.	546,19	05	30,00	CB/CE/PP
Operador de Máquinas I	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação - letra "D", 44 horas semanais.	578,65	04	30,00	CB/CE/PP
Operador de Máq. II	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação - letra "D", 44 horas semanais.	611,10	05	30,00	CB/CE/PP
Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação - letra "D", 44 horas semanais.	707,08	02	30,00	CB/CE/PP
Pedreiro de Arte	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	578,65	05	30,00	CB/CE
Pedreiro Meio Oficial	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	454,45	04	30,00	CB/CE
Pedreiro Oficial	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	515,13	11	30,00	CB/CE
Pintor	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	515,13	03	30,00	CB
Pintor Letrista	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	515,13	01	30,00	CB
Procurador Jurídico Municipal	Ensino Superior Completo em Direito e Registro na OAB, 20 horas semanais.	2.142,41	03	50,00	CB/CE
Prof. de 5ª a 8ª Séries - Ciências	Habilitação Licenciatura Plena Específica em Ciências, 20 horas semanais.	1.041,55	02	50,00	CB/CE
Prof. de 5ª a 8ª Séries - Língua Portuguesa	Habilitação Licenciatura Plena Específica em Língua Portuguesa, 20 horas p/ sem.	1.041,55	03	50,00	CB/CE
Prof. de 5ª a 8ª Séries - Matemática	Habilitação Licenciatura Plena Específica em Matemática, 20 horas semanais.	1.041,55	03	50,00	CB/CE
Prof. de Educação Física	Habilitação Licenciatura Plena Específica em Educação Física, 20 horas semanais.	965,34	08	50,00	CB/CE

DENOMINAÇÃO Emprego	(conforme legislação vigente) ESCOLARIDADE / REQUISITOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salário R\$	Nº vagas	Valor inscri- ção-R\$	Formas de Ava- liação
Professor de Música	Ensino Médio Completo com habilitação específica para o Magistério ou Normal superior completo; capacitação em Canto/ Coral e um instrumento musical, 20 horas semanais.	515,13	04	40,00	CB/CE
Professor de Pré-Escola	Ensino Médio Completo com habilitação específica para o Magistério ou Normal Superior Completo, 20 horas semanais.	772,89	03	40,00	CB/CE
Projetista	Ensino Médio Completo, 35 horas p/ sem.	676,02	01	40,00	CB/CE
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia, Registro específico na área, 30 horas semanais.	1.178,46	03	50,00	CB/CE
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo, 40 horas p/ sem.	611,10	03	40,00	CB/CE
Secretário da JSM	Ensino Médio Completo, 35 horas p/ sem.	1.178,46	01	40,00	CB/CE
Servente de Pedreiro	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	419,16	08	30,00	CB
Servente Geral	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	488,32	15	30,00	CB
Supervisor de Ensino	Licenciatura Plena em Pedagogia e mínimo de 03 anos de exercício em função Docente e/ou Especialista da Educação no Magistério Público Municipal e/ou Estadual ou Particular – conforme Lei Complementar 27/2002 e 28/2002, 40 horas semanais.	1.785,34	01	50,00	CB/CE
Técnico Agrícola	Curso Técnico Especializado Completo em Agricultura (nível de Ensino Médio) e Registro na área – Lei Municipal 1.778 de 24/10/1994, 35 horas semanais.	611,10	02	40,00	CB/CE
Técnico em Contabilidade	Curso Técnico Completo em Contabilidade (nível de Ensino Médio) e Registro no C.R.C., 35 horas semanais.	643,56	01	40,00	CB/CE
Técnico em Informática	Curso Técnico Completo em Informática (nível de Ensino Médio), 35 horas p/ sem.	1.178,46	03	40,00	CB/CE
Telefonista	Ensino Fundamental Completo, 30 horas semanais.	454,45	02	30,00	CB/CE
Tesoureiro Auxiliar	Curso Técnico Completo em Contabilidade (nível de Ensino Médio) e Registro na área, 35 horas semanais.	858,08	02	40,00	CB/CE
Trabalhador Braçal	Ensino Fundamental Incompleto, 44 horas semanais.	419,16	28	30,00	CB/PP
Zelador de Escola	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	488,32	03	30,00	CB
Zelador do Paço Municipal	Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, 44 horas semanais.	488,32	03	30,00	CB

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

Agente de Trânsito:- Executar tarefas referentes ao controle e fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes; percorrer as vias sob sua responsabilidade, verificando se há, nas redondezas, telefones, pronto-socorro, delegacia e farmácias, para serem acessados em casos de transtornos ou acidentes de trânsito; verificar as condições do trânsito, examinando o estado de conservação dos semáforos, cruzamentos, faixas de pedestres e locais de estacionamento proibido para solicitar conserto e tomar outras medidas adequadas a cada caso; dirigir o trânsito, guiando-se pela sinalização do semáforo e valendo-se da gesticulação e apito, para evitar congestionamentos e acidentes; observar a atuação dos motoristas em trânsito, atentando para o excesso de velocidade dos veículos, ultrapassagem dos sinais e outras irregularidades, para evitar infrações; fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades administrativas aos motoristas e pedestres por infração às normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito; efetuar desvios de tráfego em casos de acidentes ou outras perturbações, guiando-se pela sua experiência ou seguindo esquemas determinados, para evitar a paralisação do tráfego; orientar transeuntes, motoristas e passageiros na prestação de primeiros socorros, em caso de acidente; atender a casos de acidentes, promovendo a retirada ou rebocagem do veículo e a remoção dos acidentados, para evitar congestionamento e socorrer as vítimas; fiscalizar o número de passageiros dentro dos veículos, a fim de evitar excesso de lotação; fiscalizar a utilização de cinto de segurança pelos passageiros dos veículos que circulam no Município; executar outras atribuições afins.

Ajudante de Mecânico:- Verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar a complementação ou troca, se necessária; lavar veículos e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura, interna e externamente, utilizando os produtos apropriados, bem como dar polimento nos mesmos utilizando produtos específicos; limpar com jatos d'água ou ar sob pressão os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, após retirá-los com auxílio de ferramentas comuns; lubrificar peças do motor, ferragens de carrocerias, articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, aplicando o óleo adequado, a fim de zelar pela manutenção e conservação do equipamento; limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada; executar outras atribuições afins.

Arquiteto Urbanista:- Analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado; elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras; elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no Município; preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município; elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do Município; estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo, conforme a vocação ambiental do Município; preparar previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos, especificando e calculando materiais, mão-de-obra, custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo; orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos; realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município; desenvolver projetos e AutoCad; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Assistente Social:- Prestar serviços na área de Assistência Social como uma política pública, regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social – L.O.A.S. – Decreto nº 8762/93, desenvolvendo ações de garantia de direitos da população; elaborar e executar o Plano Municipal de Assistência Social, através de programas, projetos e serviços sócio-assistenciais, direcionados à população em situação de vulnerabilidade social, identificando necessidades e prioridades, através do diagnóstico do município; prestar serviços no âmbito social, individual e ou grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; desenvolver projetos e programas sociais de Proteção Social Básica e Especial, atuando nos Centros de Referência

da Assistência Social do município (C.R.A.S e C.R.E.A.S.); desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Auxiliar de Escritório:- Auxiliar nos diversos departamentos da Prefeitura, recepcionando pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminha-las a pessoas ou setores procurados bem como registrar os atendimentos realizados.

Bibliotecário:- Planejar, coordenar ou executar a seleção, o registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações diversas do acervo da Biblioteca, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar informações e coloca-las à disposição dos usuários; selecionar, registrar e analisar artigos de jornais, periódicos, capítulos de livros e informações de especial interesse para o Município, indexando-os de acordo com o assunto, para consulta ou divulgação aos interessados; organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos informatizados, coordenando sua etiquetagem e organização em estantes, para possibilitar o armazenamento, a busca e a recuperação de informações; estabelecer, mediante consulta aos órgãos de ensino e à própria comunidade, critérios de aquisição e permuta de obras literárias, tendo em vista sua utilização pelos alunos dos estabelecimentos de ensino do Município; promover campanhas de obtenção gratuita de obras para a Biblioteca; organizar e manter atualizados os registros e os controles de consultas e consulentes; atender às solicitações dos leitores e demais interessados, indicando bibliografias e orientando-os em suas pesquisas, na forma presencial ou à distância; prestar informações para o desenvolvimento e a manutenção de programas de computador para sistemas de informação; providenciar a aquisição e a manutenção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos; elaborar relatórios mensais, anuais e outros levantamentos dos serviços executados pela Biblioteca; controlar a devolução de livros, revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos; organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a órgãos, centros de documentação e a outras Bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e material bibliográfico; planejar a adoção de novas tecnologias de recuperação e armazenamento de informações; auxiliar no descarte de documentos; inventariar o acervo; participar do processo de disseminação da informação, elaborando folhetos, informes divulgando materiais; elaborar e executar programas de incentivo ao hábito da leitura junto à população e aos alunos da rede municipal de ensino; auxiliar nas atividades de ensino à distância; realizar contatos com lideranças e instituições da comunidade bem como auxiliar na elaboração de programas culturais; fazer contatos com profissionais para atividades de incentivo à leitura bem como auxiliar nas atividades de leitura, escrita e oralidade; fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais e a reprodução e divulgação de imagens; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Calçeteiro:- Recuperar e pavimentar vias públicas, calçadas e obras similares, nivelando-as com areia ou terra e recobrimo-los com paralelepípedos, blocos de concreto e outros. Demais atividades afins.

Carpinteiro:- Selecionar o material a ser utilizado na confecção ou reparação de móveis e armários, analisando especificações técnicas de desenhos e esboços recebidos; traçar riscos e marcar pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo formas e dimensões especificadas nos croquis ou desenhos; trabalhar a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo detalhes com ferramentas e máquinas apropriadas, para obter a forma desejada; juntar as partes de madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com cola, pregos e parafusos para construir armários e móveis montados; tirar objetos de ferro, tais como: dobradiças, furadores e outros nas peças, armários e móveis montados; elaborar serviços de pintura, verniz ou cera, utilizando pincéis, bonecas de algodão e outros para dar tratamento estético ao objeto confeccionados; reparar peças, armários e móveis de madeira, recuperando ou substituindo as partes danificadas, objetivando restabelecer-lhes a forma original; revestir móveis e armários de madeira cobrindo-os com folhas de madeira especial, fórmica, metal e outros, utilizando cola e prensa, para dar maior durabilidade e aparência agradável; participar de reuniões e grupos de trabalhos; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentais e materiais colocados à sua disposição; executar outras atribuições afins; trabalho sujeito ao desabrigo e em alturas elevadas.

Coveiro:- Controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiros e gavetas, entre outros; abrir sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, a fim de evitar danos aos mesmos; sepultar e exumar cadáveres, auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão de autoridade competente; trasladar corpos e despojos; abrir e fechar os portões do cemitério, bem como controlar o horário de visitas; limpar, capinar e pintar o cemitério; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes e similares; comunicar-se com o superior imediato e solicitar sua presença nos locais em que houver problemas; manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem

trabalha; propor medidas que visem melhorar a qualidade dos trabalhos e agilizar as operações; controlar o material de consumo no cemitério, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar reposição; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde; utilizar equipamentos de proteção definidos pela Prefeitura e de acordo com as normas de segurança do trabalho; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe; auxiliar, eventualmente, na execução de tarefas pertinentes às outras especialidades desta classe, que não seja a sua, sob supervisão; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; executar outras atribuições afins.

Desenhista:- Estudar o esboço ou a idéia central do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas e outros elementos, para orientar-se na elaboração do trabalho; desenvolver e detalhar desenhos de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de engenharia e outros, segundo orientação técnica em AutoCad; executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações fornecidas por engenheiros, arquitetos ou técnicos, utilizando equipamentos convencionais de desenho e/ou sistemas informatizados com *softwares* específicos de desenho; desenvolver desenhos técnicos, consultando livros, catálogos técnicos e especificações, observando originais, medindo e adaptando detalhes e particularidades; arquivar ou orientar o arquivamento de mapas, gráficos, projetos, documentos, dispondo-os adequadamente, a fim de facilitar posterior consulta; zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda; executar outras atribuições afins.

Diretor de Educação Infantil:- Planejar e avaliar atividades educacionais; coordenar atividades administrativas e pedagógicas; gerenciar recursos financeiros; participar do planejamento estratégico da instituição; interagir com a comunidade e com o setor público; subsidiar o planejamento educacional responsabilizando-se pela utilização, exatidão, sistematização e fluxo de dados necessários ao planejamento do sistema escolar, prevendo recursos físicos, materiais, humanos e financeiros para atender as necessidades da escola.

Eletricista Geral:- Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico, e demais atividades afins.

Engenheiro:- Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir, acompanhar e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas, obras de pavimentação em geral e drenagem; realizar análises de viabilidade de ocupação das margens de rios e ribeirões, baseando-se em levantamentos topográficos e plantas, visando a prevenção de acidentes com pessoas e deslizamento de margens; realizar a análise de bacias hidrográficas, consultando plantas cartográficas, efetuando cálculos de vazão e diâmetro das tubulações, para solucionar e prevenir a ocorrência de alagamentos em determinadas regiões do Município; realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto a execução das obras realizadas; efetuar correção de projetos de construção e desdobramentos e unificação de áreas, de acordo com as leis municipais; participar do Plano Diretor, analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; participar dos processos de licitação de obras; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; atuar nas vistorias do cadastro técnico-imobiliário; acompanhar tecnicamente a fiscalização urbanística e de obras; desenvolver projetos em AutoCad; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Engenheiro Agrônomo:- Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais; elaboração de projetos de licenciamento ambiental, recuperação de áreas degradadas, topografia planialtimétrica, drenagem e conservação de solo; laudo de corte e autorização de podas de árvores; projeto e execução de extensão rural; plantio, trato e poda de frutíferas; atuar na defesa agropecuária (fiscalização, orientação e informações).

Escriturário:- Executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos de correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, digitação, atendimento ao público, controle e arquivo de documentos, junto a qualquer departamento da Prefeitura, inclusive com conhecimentos de departamento pessoal.

Farmacêutico:- Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados; analisar substâncias, materiais e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender às receitas - médicas, odontológicas e veterinárias.

Fiscal Sanitário:- Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros; inspeccionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros, observando a higiene das instalações; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função; orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; elaborar relatórios das inspeções realizadas; executar outras atribuições afins.

Fisioterapeuta:- Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente do paciente; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som, infravermelho, laser, micro-ondas, forno de Bier, eletroterapia, estimulação e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou eliminar a dor; aplicar massagens terapêuticas; promover ações terapêuticas preventivas à instalação de processos que levem à incapacidade funcional; realizar atividades na área de saúde do trabalhador, participando da elaboração e execução de atividades relacionadas a esta área; integrar a equipe do Programa da Saúde da Família, atuando com profissional da área; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Fonoaudiólogo:- Planejar, organizar, orientar, supervisionar e avaliar a assistência prestada em fonoaudiologia; observar a clientela no que se refere ao desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição; realizar triagem, avaliação, orientação e acompanhamento fonoaudiológico, no que se refere a linguagem oral, escrita, fala, voz, articulação e audição; realizar avaliação audiológica; realizar terapia fonoaudiológica individual ou em grupo conforme indicação; desenvolver ou assessorar oficinas terapêuticas com enfoque na área de fonoaudiologia; solicitar, durante consulta fonoaudiológica a realização de exames complementares; propiciar a complementação do atendimento, sempre que necessário, por meio de encaminhamento a outros profissionais ou modalidades de atendimento disponíveis na comunidade; realizar assessoria fonoaudiológica a profissionais de saúde e educação; desenvolver atividades educativas de promoção de saúde individual e coletiva, enfocando o desenvolvimento de linguagem oral, escrita, voz, fala, articulação e audição; realizar visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário; identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e terapia; avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos

sociais; prestar orientações aos pais de crianças que apresentem fissuras quanto a forma adequada de alimentação; selecionar e indicar aparelhos de amplificação sonora individuais – próteses auditivas; habilitar e reabilitar indivíduos portadores de deficiência auditiva; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; trabalhar em parceria com escolas, hospitais, e outras equipes multidisciplinares, estudando casos e contribuindo na sua área de atuação, preventiva e corretivamente; elaborar relatórios individuais sobre as intervenções efetuadas, para fins de registro, intercâmbio com outros profissionais; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Gari:- Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo; despejar o lixo, amontoado ou acondicionado em latões ou sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo; realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos; utilizar botas, luvas e demais vestimentas de proteção apropriadas, durante a execução dos trabalhos; zelar pela conservação do instrumental de trabalho; executar outras atribuições afins.

Inseminador Artificial de Bovinos:- Prestar assistência e orientação aos criadores; realizar inseminação artificial, orientar o produtor como observar o cio, o período reprodutivo de bovinos, o tempo de duração do cio, técnicas de observação do cio e informar ao produtor as condições do muco; orientar o produtor em construções de troncos de contenção para inseminação e auxiliar o médico veterinário em todas as suas funções; responsabilizar-se pelo material e equipamentos utilizados.

Inspetor de Alunos:- Fiscalizar o cumprimento do horário de entrada e de saída dos alunos, bem como os horários destinados ao recreio e a outras atividades, fazendo soar campainha nos horários determinados, organizando a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula; orientar e fiscalizar a entrada e a saída dos alunos, verificando se há autorização para a retirada da criança ou se a mesma pode sair da unidade escolar desacompanhada; contatar, quando solicitado por superiores, pais de alunos, para recados ou comunicações; acompanhar as atividades recreativas procurando evitar brigas e discussões entre alunos durante os horários de recreio; entregar pautas de presença, mensagens especiais, notas e bilhetes em sala de aula certificando-se do recebimento pelo professor e recolhendo as pautas de presença antes que as aulas se encerrem para devolvê-las à Secretaria; supervisionar os horários de merenda para que esta se desenvolva em ambiente tranqüilo e harmonioso; acompanhar a distribuição da merenda escolar; acompanhar alunos em atividades extracurriculares auxiliando os professores na manutenção da disciplina e assegurando a segurança dos alunos; acompanhar alunos em desfiles e solenidades que sejam organizadas pela escola; observar a entrada e a saída de pessoas nas dependências da unidade escolar, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; zelar pela segurança de materiais e equipamentos postos sob sua responsabilidade; comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; percorrer sistematicamente as dependências da unidade escolar e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; orientar a execução de serviços de manutenção mobiliária e predial, tais como troca de lâmpadas, fusíveis, tomadas e interruptores, conserto de mesas, carteiras escolares, cadeiras, descargas, torneiras, pintura de paredes, grades, entre outros; executar outras atribuições afins.

Jardineiro:- Executar os serviços de jardinagem, tais como: plantio, poda, re-plantio, remoção de árvores e adubação; executar e orientar a aplicação de pesticidas; providenciar os materiais necessários à execução dos serviços; zelar pelos materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços; preparar o solo efetuando a adubação, abrindo covas ou canteiros e fazendo outros trabalhos manuais ou mecânicos, para proceder ao plantio de sementes ou mudas de plantas ou árvores; semear hortaliças e cuidar das mesmas; fazer a colheita de hortaliças em épocas oportunas; limpar os canteiros ou jardins, efetuando capinas, erradicação de ervas daninhas e outros procedimentos para assegurar o desenvolvimento normal das plantas; dispensar tratos culturais aos parques e jardins, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, mantendo em bom estado de conservação; executar a jardinagem de campos de jogos; executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas por superior hierárquico; trabalho sujeito a desabrigo.

Mecânico:- Consertar automotores e máquinas em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, assegurando as condições de funcionamento.

Médico Ginecologista:- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; encaminhar pacientes

para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a população em geral; compor a junta médica municipal; atendimento geral em saúde primária.

Médico Otorrinolaringologista:- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a população em geral; compor a junta médica municipal; atendimento geral em saúde primária.

Médico Psiquiatra:- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínica, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a população em geral; compor a junta médica municipal; atendimento geral em saúde primária.

Mensageiro:- Efetuar serviços internos e externos; transportar correspondências, documentos, objetos e valores, depositando ou apanhando o material e entregando-os aos destinatários; transmitir mensagens orais e escritas; efetuar serviços bancários e de correio; operar equipamentos de escritório, auxiliar tarefas administrativas.

Monitor Esportivo:- Participar da programação e execução de programas e atividades esportivas, recreativas e de lazer do Município; coordenar-se, com entidades relacionadas ao esporte, para a realização conjunta de certames esportivos; articular-se, com órgãos de comunicação, a fim de promover ampla divulgação das atrações, eventos esportivos e de lazer no Município; colaborar com as comunidades e escolas do Município na realização de competições esportivas e atividades recreativas; participar da elaboração do calendário esportivo do Município; opinar, quando solicitado, sobre pedidos de subvenção a entidades esportivas particulares; receber delegações esportivas, imprensa e outros visitantes ligados à sua atividade; escolher e solicitar a aquisição de material necessário às atividades a serem executadas, de acordo com o programado, determinando especificação e quantidade a ser requerida, justificando sua necessidade e conferindo-o quando do recebimento; controlar a utilização de quadras, ginásios e equipamentos esportivos, agendando sua utilização, zelando por sua conservação, para garantir a integridade do patrimônio municipal; executar outras atribuições afins.

Motorista de Ambulância:- Dirigir ambulâncias para o transporte de pacientes juntamente com profissionais da área da saúde zelando pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas,

itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras atribuições afins.

Motorista de Ônibus:- Dirigir micro-ônibus e ônibus, inclusive escolar, zelando pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; realizar a entrega de correspondências, notificações e volumes aos destinatários; executar outras atribuições afins.

Motorista I:- Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de escolares e demais passageiros; dirigir veículos automotores destinados às atividades de recapeamento de vias públicas; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; realizar a entrega de correspondências, notificações e volumes aos destinatários; executar outras atribuições afins.

Motorista II:- Dirigir caminhões, caminhões guincho, carretas, caminhão basculante, caminhão Munck, comboio, caminhão poliguindaste e demais veículos automotores de transporte de cargas; dirigir veículos automotores destinados às atividades de recapeamento de vias públicas; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; realizar a entrega de correspondências, notificações e volumes aos destinatários; executar outras atribuições afins.

Operador de Máquinas I:- Operar máquinas, empilhadeiras, retroescavadeiras, escavadeiras, rolo compressor de pequeno porte e outros tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos, dragagens em rios e conservação de vias; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar

possíveis acidentes; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.

Operador de Máquinas II:- Operar equipamentos rodoviários e outras máquinas como retroescavadeiras, escavadeiras, carregadeiras, rolo compressor e outros tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos, dragagens em rios e conservação de vias; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posiciona-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarrega terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.

Operador de Motoniveladora:- Operar motoniveladoras para execução de serviços de nivelamento de solo, pavimentação e conservação de vias; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posiciona-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarrega terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.

Pedreiro de Arte:- Executar serviços de acabamento em obras de construção civil; revestir as superfícies exteriores e interiores de edificações, assentando lajotas, ladrilhos, azulejos, cerâmica, gesso etc., com habilidade necessária com vista a ter um conjunto perfeito; executar serviços de alvenaria e estrutura de concreto.

Pedreiro Meio Oficial:- Executar trabalho de alvenaria, assentando pedras, tijolos, argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-as e fixando-as com argamassa, levantar muros, paredes, colando pisos, azulejos e outros similares executar também trabalhos simples de encanamento, pintura ou calçamento.

Pedreiro Oficial:- Fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria e muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e preparar bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer furos em pedras, acimentados e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; executar concretagem de contra-pisos, vigas, pilares etc.; colocar telhas, ladrilhos e azulejos; armar andaimes; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, blocos de cimento, telhas, tacos, lambris, azulejos, pisos cerâmicos e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; armar formas e preparar a concretagem para a fabricação de tubos, postes, pedestais, lajes etc.; executar obras de pavimentação, em todas as suas fases; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes; elaborar orçamentos e solicitar materiais e ferramentas; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos.

Pintor:- Preparar e pintar as superfícies externas e internas de obras públicas, raspando-as, lixando-as, limpando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tintas, para protege-las ou decora-las, visando à manutenção e à conservação dos próprios municipais.

Pintor Letrista:- Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras; organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais; executar trabalhos que requeiram habilidade e técnicas especiais; executar trabalhos, orientado por instruções, desenhos ou croquis; executar e recuperar pinturas em painéis, cartazes, faixas e placas; executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos; executar outras atribuições afins.

Procurador Jurídico:- Atuar em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que seja autor, réu, assistente, interveniente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; prestar

assessoria jurídica sobre questões fiscais, trabalhistas, administrativas, previdenciárias, constitucionais, civis, criminais, de família, da criança e do adolescente, do idoso, meio ambiente, entre outros; emitir pareceres, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza fiscal, trabalhista, administrativa, previdenciária, constitucional, civil, criminal, de família, da criança e do adolescente, do idoso, meio ambiente e outras que forem submetidas à sua apreciação; estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, atos normativos, atos administrativos, convênios, termos administrativos bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; acompanhar o andamento de processos em todas as suas fases, comparecendo a audiências, peticionando, apresentando recursos, requerendo e praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal até a decisão final, para defender direitos ou interesses do Município; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas das unidades da Prefeitura; efetuar a cobrança da dívida ativa, judicial ou extrajudicialmente; promover desapropriações de forma amigável ou judicial; estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentem aspectos jurídicos específicos; assistir à Prefeitura na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; analisar processos referentes a aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado o Município, examinando a documentação concernente à transação; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; manter contatos com órgãos judiciais, do Ministério Público e Serventuários da Justiça, de todas as instâncias; acompanhar inquéritos, sindicâncias e processos administrativos; dar pareceres e orientações nos processos administrativos; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Prof. de 5ª a 8ª Séries – Ciências, Língua Portuguesa, Matemática:- Ministras aulas nas séries finais do Ensino Fundamental visando o desenvolvimento educacional do aluno; executar as tarefas que se destinam à habilitação específica de Nível Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

Prof. de Educação Física:- Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II; elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado a conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do país, estado e município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar e/ou organizar reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização e a capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município; participar do censo, da chamada e da efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; realizar pesquisas na área de educação; participar e/ou organizar festividades, feiras, e outros eventos destinados a divulgar a arte, a ciência e a cultura local e nacional, no âmbito de sua atuação; participar e/ou organizar eventos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho; prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; executar outras atribuições afins.

Professor de Música:- Executar serviços voltados para a iniciação musical de crianças desenvolvendo percepção auditiva, rítmica e teoria musical; executar demais atividades afins, especificadas em legislação própria.

Professor de Pré-Escola:- Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua escola, elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; elaborar e confeccionar material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206 II. Desenvolver atividades didático-pedagógica com os alunos, pautando-se pela indissociabilidade entre cuidado e educação, e em permanente articulação e comunicação com a família. Desenvolver o processo pedagógico observando as especificidades das crianças de 0 a 6 anos, das diferenças entre elas, contemplando o brincar como forma de conhecer o mundo, e desenvolver sua aprendizagem considerando aspectos físicos efetivos, cognitivo-linguístico, sócio-cultural, bem como suas dimensões lúdica, artística e imaginária. Participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica de sua escola, com base em diretrizes curriculares nacionais. Conhecer as políticas nacionais, estaduais e municipais voltadas para a educação infantil, de modo a contribuir com o fomento de políticas para a infância, de forma articulada às políticas de saúde, assistência social, justiça, direito humanos, cultura e diversidade. Contribuir com a gestão democrática da educação, participando dos colegiados, visando a participação da comunidade e a melhoria da qualidade da Educação Infantil. Participar de cursos de capacitação, visando atualização de conhecimento e a formação continuada. Elaborar e encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e outros profissionais de ensino; participar e/ou organizar reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização e a capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo educativo e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, participar do censo da chamada e da efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; realizar pesquisas na área da educação; participar e/ou organizar festividades, feiras e outros eventos destinados a divulgar a arte, a ciência e a cultura local e nacional, no âmbito de sua atuação; participar e/ou organizar eventos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania. Prestar assistência e suporte quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estado da Criança e do Adolescente; executar outras atribuições afins.

Projetista:- Estudar o esboço ou a idéia central do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas e outros elementos, para orientar-se na elaboração do trabalho; desenvolver e detalhar desenhos de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de engenharia e outros, segundo orientação técnica; executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações fornecidas por engenheiros, arquitetos ou técnicos, utilizando equipamentos convencionais de desenho e/ou sistemas informatizados com *softwares* específicos de desenho; desenvolver desenhos técnicos, consultando livros, catálogos técnicos e especificações, observando originais, medindo e adaptando detalhes e particularidades; arquivar ou orientar o arquivamento de desenhos, mapas, gráficos, projetos, documentos, dispondo-os adequadamente, a fim de facilitar posterior consulta; zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda; executar outras atribuições afins e planilhas orçamentárias.

Psicólogo:- Fazer observações emocionais e de personalidades, também auxiliar na mudança das estruturas emocionais que causam sofrimento ao indivíduo e às pessoas que o cercam; trabalhos individuais e de grupo com crianças, adolescentes e adultos, trabalho com a comunidade em campo e nas UBS; trabalhar em parcerias com escolas, equipes interdisciplinares e demais poderes; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

Secretário Escolar:- Estabelecer as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção; organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares serviços de protocolo, escrituração, mecanografia, arquivo e estatística escolar; cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua; manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria; elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgãos da Administração Pública; manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos; redigir e fazer expedir toda a correspondência submetendo-a à assinatura do diretor; receber o supervisor educacional, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido; manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino; assinar, juntamente com o diretor, os documentos de vida escolar; lavar e subscrever todas as atas; rubricar todas as páginas dos livros de secretária; promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente; manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional; executar outras atribuições afins.

Secretário da JSM (Junta de Serviço Militar):- Após ser empossado perante o Chefe da Delegacia Militar Regional, providenciar o alistamento militar de jovens, expedir os pedidos de 2ª via de CR, CDI, CI e

outros; protocolar a produção mensal do município junto à Delegacia Militar da Região, reportando-se ao Chefe da Delegacia Militar e ao Chefe do Poder Executivo; cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens dos superiores imediatos; manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material da secretaria; elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgãos da Administração Pública e do Ministério da Defesa; manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos ao departamento; redigir e fazer expedir toda a correspondência submetendo-a a assinatura do superior, quando for o caso; executar outras atribuições afins.

Servente de Pedreiro:- Auxiliar no recebimento, entrega, contagem de materiais; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar, elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças; executar a abertura de valas em geral; desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalho; executar serviços de capina em geral; quebrar pedras, derrubar construções com picaretas e martelo de alvenaria; auxiliar pedreiros, encanadores, carpinteiros, mecânicos, serralheiros, jardineiros ou outros profissionais em seus trabalhos; misturar e estender argamassa e concreto; limpar parques, ruas e outros logradouros públicos; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; auxiliar em serviços de jardinagem; apreender animais soltos nas vias públicas; manter limpas móveis, paredes, portas, escadas, pisos; arrumar banheiros e toaletes; executar limpezas em prédio; executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério da Chefia imediata. Ter compleição física compatível com o trabalho.

Servente Geral:- Compreende as atribuições que se destinam a efetuar a limpeza, conservação e ordem nas dependências dos logradouros municipais, tais como: pátios, quadras de esporte, pisos, lustres, salas, banheiros, vestiários e outros, tirando pó, lavando, encerando, limpando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários; proceder a higienização e desinfecção em berçários, colchonetes, móveis, lençóis, tapetes, objetos e outros equipamentos; coletar o lixo depositando-o na lixeira; controlar o consumo de materiais e produtos de limpeza, organizando e utilizando-os adequadamente; controlar e organizar o estoque; colaborar, eventualmente, no cuidado direto com a criança, sendo atencioso e prestativo; auxiliar, eventualmente, outros funcionários quando necessário; executar demais atividades afins.

Supervisor de Ensino:- Implementar e difundir as diretrizes para a supervisão traçadas pela SME; adequar e difundir as diretrizes indicadas para implementação das propostas curriculares; implementar as diretrizes propostas para a elaboração, execução, coordenação, controle e avaliação do plano escolar; adequar e difundir as diretrizes traçadas para a avaliação das condições dos prédios, instalações e equipamentos; assegurar o fluxo e refluxo de informações entre a Secretaria Municipal da Educação e as Unidades Escolares; acompanhar, controlar e avaliar o desempenho global das unidades escolares do município; acompanhar, orientar, controlar e avaliar o desenvolvimento de programas e projetos referentes à educação permanente; analisar e difundir os dados de avaliação do rendimento escolar; manter as normas e diretrizes propostas, assegurando a sua execução.

Técnico Agrícola:- Executar tarefas relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e a outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola; auxiliar o engenheiro agrônomo em todas as suas funções; demais atividades afins.

Técnico em Contabilidade:- Coordenar e executar serviços de contabilização financeira orçamentária e patrimonial.

Técnico em Informática:- Dar manutenção em toda a rede de equipamentos de informática da Prefeitura. Executar serviços voltados à assistência técnica preventiva, corretiva e preditiva: ao software (sistema operacional, utilitários e aplicativos); ao hardware (equipamentos de processamento, e/s, armazenamento e comunicação de dados); verificação e monitoramento da rede elétrica, suporte aos usuários dos equipamentos; auxiliar a montagem, configuração e instalação de rede; Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática; participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/secretaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Telefonista:- Efetuar, receber e transferir locais e interurbanas.

Tesoureiro Auxiliar:- Auxiliar o Tesoureiro nas seguintes atribuições: providenciar e efetuar o pagamento de servidores e fornecedores da Prefeitura, abertura de novas contas, recebimento de títulos do caixa da Prefeitura; providenciar cheques para pagamentos; elaborar boletim de caixas, demonstrativos, boletins de arrecadação diária; conciliação bancária; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Trabalhador Braçal:- Executar atividades de limpeza manual de valas, capinação, pintura de guias, varrição de ruas, limpeza de boca de lobo, limpeza de tubulação de drenagem e esgoto, limpeza de fossa séptica, limpeza de praia, retirada de entulhos, demolição, limpeza de terreno; demais atividades afins.

Zelador de Escola:- Inspeccionar o local sob sua responsabilidade, verificando as necessidades de limpeza, reparos e outros serviços; efetuar trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos; executar ou providenciar serviços de manutenção geral, tais como: trocas de lâmpadas e fusíveis, pequenos reparos, reparos de bombas, caixas d'água, extintores etc; desempenhar, quando necessário, os serviços de porteiro.

Zelador do Paço Municipal:- Inspeccionar o local sob sua responsabilidade, verificando as necessidades de limpeza, reparos e outros serviços; efetuar trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos; executar ou providenciar serviços de manutenção geral, tais como: trocas de lâmpadas e fusíveis, pequenos reparos, reparos de bombas, caixas d'água, extintores etc; desempenhar, quando necessário, os serviços de porteiro.

ANEXO III – PROGRAMAS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Fundamental Incompleto - Ajudante de Mecânico, Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Gari, Jardineiro, Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Operador de Motoniveladora, Pedreiro de Arte, Pedreiro Meio Oficial, Pedreiro Oficial, Pintor, Pintor Letrista, Servente de Pedreiro, Servente Geral, Trabalhador Braçal, Zelador de Escola, Zelador do Paço Municipal.

Português:

Compreensão de texto; Sinônimo e antônimo; Pontuação; As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

Matemática:

Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

Fundamental Completo - Auxiliar de Escritório, Eletricista Geral, Inseminador Artificial de Bovinos, Inspetor de Alunos, Mecânico, Mensageiro, Monitor de Escola, Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus, Motorista I, Motorista II, Telefonista.

Português:

Interpretação de texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

Ensino Médio - Agente de Trânsito, Auxiliar de Enfermagem, Desenhista, Escriturário, Fiscal Sanitário, Monitor Desportivo, Projetista, Secretário Escolar, Secretário M da JSM, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Tesoureiro Auxiliar.

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

Ensino Superior – Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Bibliotecário, Diretor de Educação Infantil, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos (Ginecologista, Otorrinolaringologista, Psiquiatra), Procurador Jurídico Municipal, Professores de 5ª a 8ª séries (Ciências, Língua Portuguesa, Matemática), Professores (Educação Física, Música, Pré-Escola), Psicólogo, Supervisor de Ensino.

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

ANEXO III – PROGRAMAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

<p>Agente de Trânsito:- Conhecimentos do Código de Trânsito Brasileiro.</p>
<p>Ajudante de Mecânico:- Conhecimentos de manutenção, conservação, manuseio e limpeza de veículos: motor a explosão, freio, suspensão, engrenagens, transmissão, lubrificação, entre outros. Conhecimentos das ferramentas apropriadas.</p>
<p>Arquiteto Urbanista:- Avaliar pedidos de licenças de parcelamento de solos (loteamentos, desmembramentos, condomínios habitacionais); licitação (Lei 8.666/93); observar o atendimento das legislações específicas de uso e ocupação do solo, como legislação de uso do solo metropolitano e lei de proteção aos mananciais; desenvolver atividades de levantamentos, vistorias, avaliações, emissão de autos de inspeção, fiscalizar fontes de poluição e atender situações de emergência envolvendo acidentes ambientais, dentro de suas habilitações; conceber projetos e realizar e/ou fiscalizar construções nos campos da arquitetura e urbanismo, considerando sistemas estruturais, fatores de custo, durabilidade, manutenção, as especificações e atendendo as exigências funcionais, técnicas, ambientais e de acessibilidade; elaborar layout; desenvolver outras atividades correlatas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros; AutoCad; conhecimentos de solo e pavimentação asfáltica.</p>
<p>Assistente Social:- Atribuições e competências dos Assistentes Sociais; métodos de triagem, encaminhamento, estudo social; mobilização de comunidade – métodos e técnicas; organização da participação dos indivíduos em grupo – metodologia do trabalho grupal; planejamento, execução e análise de pesquisas sócio-econômicas; Planos Municipais de Assistência Social, investigação diagnóstica, intervenção planejada; Política de Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social L.O.A.S./SUAS/NOB/2005; Princípios da Ética Profissional; programas, projetos e serviços direcionados à população, componentes e qualidades; subsídios para programas sócio-assistenciais, educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão de obra; vulnerabilidade social e risco social; conhecimento detalhado sobre Serviço Social e família; Serviço Social e interdisciplinaridade. Legislação mínima: Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais - 1993 - Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Constituição Federal de outubro de 1988, Art. 203/204; Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - Lei Federal nº 8.069/90; Lei Federal nº 8662/93 de Regulamentação da Profissão dos Assistentes Sociais; Lei Orgânica da Assistência Social L.O.A.S - Lei Federal nº 8742/93.</p> <p><i>Sugestão Bibliográfica:</i> Baptista, Myrian Veras, Planejamento Social: Intencionalidade e Instrumentação. São Paulo: Veras Edit., 2000; Barroco, Maria Lucia Silva Barroco, Ética e Serviços Social, fundamentos antológicos, São Paulo: Editora Cortez, 2001; Bonetti, Dilsea A. Serviço Social e Ética-Convite a uma nova práxis; A Costa Ana Rojas, Vitale, Maria Amália Faller, Família: Redes: I.E.E./PUC – SP; Faleiros, Vicente de Paula – Estratégia sem Serviços Social; São Paulo: Cortez, 1997; IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 3ed. São Paulo: Cortez, 2000; Martinelli, Maria Lúcia et alli (org) O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. São Paulo: Cortez, 1998; Raichellis, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez. 1998; Sposati, Aldaiza de Oliveira et alli. Os Direitos (dos Desassistidos) Sociais. São Paulo: Cortez, 1999.</p>
<p>Auxiliar de Escritório:- Sistema Operacional Windows; Editor de textos Word; Planilhas Excel; Conhecimentos de Departamento Pessoal.</p>
<p>Bibliotecário:- Formação e informação profissional, legislação e ética. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Processos e técnicas. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Catalogação descritiva AACR2. Indexação, resumos e tesouros: noções básicas. NBR 6023/00. Serviço de referências. Centro de documentação e o papel do bibliotecário. Utilização e disseminação da informação. Organização de arquivo. Uso e acesso à base de dados, INTERNET e fontes de informação on-line.</p>
<p>Carpinteiro:- Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI's; Conhecimentos específicos em medidas utilizadas na área, uso adequado de ferramentas e materiais e montagem de estruturas (tesoura e estroncamento). Leitura e interpretação de plantas.</p>
<p>Coveiro:- Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres; preparar a sepultura, escavando a terra, e escorando das paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento; auxiliar na colocação de caixão, manipulando as cordas de sustentação para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura, fechar a sepultura, recobrindo-a de terra e</p>

cal ou fixando-lhe uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo; efetuar limpeza e conservação dos jazigos; auxiliar o transporte de caixões e exumação dos cadáveres e executar outras tarefas afins.

Desenhista:- Cópias e desenvolvimentos de projetos; técnicas de desenho; normas técnicas; utilização correta dos instrumentos e materiais; dimensões e cálculos de áreas; desenho de tabelas; diagramas; esquemas; mapas topográficos; circuitos; plantas; redução e ampliação de desenho; as escalas; conhecimentos básicos das normas ABNT para desenhos; projetos de arquitetura e topografia; elaboração definitiva dos projetos; os projetos e as normas dos códigos sanitários; e a lei de uso e ocupação do solo; desenhos e projetos de canalização; drenagens; redes de águas pluviais; muros de arrimo; cálculos trigonométricos; geométricos e aritméticos; noções básicas de informática; conhecimentos gerais e de instrumentos para desenho: régua, escalas, esquadros, transferidor, equipamentos para cópias heliográficas, tecnígrafos, normógrafos, AutoCad.

Diretor de Educação Infantil:- Educação e sociedade; Planejamento de currículo na escola; O diretor como articulador do Projeto Político Pedagógico da escola; Avaliação Educacional e Legislação. Conhecimentos de informática (Windows, Word e Excel)

Sugestão Bibliográfica:

- ✓ Referencial Curricular para a Educação Infantil, Brasília: MEC, 1997;
- ✓ Delors, Jacques. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI – Cap. IV – Os quatro pilares da educação. MEC;
- ✓ Freire, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo. Paz e Terra S/A. 1997;
- ✓ Gandin, Danilo. A Prática do Planejamento Participativo. Petrópolis. Ed. Vozes. 2001. 10ª Edição;
- ✓ Veiga, Ilma Passos (org). Projeto Político Pedagógico da Escola – Uma construção possível. Papirus Editora. 14ª Edição. 2002;
- ✓ Perrenoud, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Ed. Artes Medicas. 1999;
- ✓ Corazza, Sandra. O que quer um currículo?. Ed. Vozes. 2001;
- ✓ Piaget, Jean e Inhelder, B.A.A. Psicologia da Criança. 14ª Edição. São Paulo. DIEFEL. 1998;
- ✓ Silva Jr., Celestino A. Organização do Trabalho na escola pública: o pedagógico e o administrativo na ação supervisora. Revista Idéias nº 24. FDE;
- ✓ Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ✓ Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ✓ Lei 10.172/01 - Plano Nacional da Educação;
- ✓ Lei 9.424/96 - Fundef;
- ✓ Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência. 1994. Dias, José A. - (adaptação).

Eletricista Geral:- Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI's; Conhecimentos em manutenção preventiva, corretiva, instalações elétricas em edifícios e praças públicas. Noções na utilização de chaves, alicates e outras ferramentas, voltímetro e amperímetro. Noções básicas de rede elétrica interna e externa e parte elétrica em geral, chaves, caixas de distribuição. Noções sobre tensões de 127 volts a 13,8 KV.

Engenheiro:- Conhecimento sobre planejamento, orçamento, sistema Pine; Licitação (Lei 8.666/93), contrato e gerenciamento de obras, terraplanagem – corte e aterro, valas e taludes, escoramento e obras de infra-estrutura urbana; execução de obras civis – infra e superestrutura, alvenaria de instalações prediais; Conhecimento de solo, pavimentação asfáltica. Conhecimentos de Código Sanitário Estadual. Conhecimentos de AutoCad. Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais. Decreto Estadual 12342/78 (exceto zona rural).

Engenheiro Agrônomo:- Elaboração de Laudo pericial; Conhecimentos de: Propagação de Plantas Cultivadas: Métodos de Propagação Viveiros, Instalações, Formações de Canteiros. Doenças e Pragas de Plantas Cultivadas. Nutrição e Adubação Química e Orgânica das Plantas. Arborização Urbana. Parques e Jardins. Meio Ambiente: Educação Ambiental, Lixo Urbano. Conhecimentos de Código Sanitário Estadual. Demais atividades relacionadas com a propriedade rural, inclusive financiamento rural.

Escriturário:- Sistema Operacional Windows; Editor de textos Word; Planilhas Excel.

Farmacêutico:- Avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Conceitos: Sistema Único de Saúde, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e assistência farmacêutica. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Educação em saúde - noções básicas. Farmacologia. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização de almoxarifados. Padronização dos itens de consumo. Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

Fiscal Sanitário:- Conhecimentos do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Fisioterapeuta:- Terapêuticas médicas, voltadas para funções de recuperação de luxações, pós-fraturas, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Conhecimento das principais patologias

<p>neuroológicas infantis (conceitos das doenças, etimologia, quadro clínico). Conhecimento específico do tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças: objetivos e planejamento de programas de tratamento, conhecimento de adaptações para pacientes especiais em casa, conhecimento do tipo de orteses a serem solicitadas quando necessário. Conhecimento do desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Conhecimento de conceitos básicos de promoção de saúde como puericultura e prevenção de doenças.</p>
<p>Fonoaudiólogo:- Desenvolvimento e aquisição de linguagem; Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala; Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares; Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação; trabalho em equipe multi e inter disciplinar; Planejamento e programas preventivos; fonoaudiologia hospitalar; Código de ética profissional do Fonoaudiólogo; Programas de triagem.</p>
<p>Inseminador Artificial de Bovinos:-Definição da inseminação artificial; anatomia funcional da reprodução; fisiologia da reprodução; ciclos reprodutivos; distúrbios reprodutivos; vantagens da inseminação artificial; materiais necessários para a inseminação artificial; manejo dos reprodutores; avaliação do sêmen; inseminação da fêmea; detecção do estro manipulação do ciclo estral; momento da inseminação, técnicas de inseminação, fatores que afetam o índice de concepção na inseminação artificial; tipos de cio, cio de encabelamento, cio silencioso; indução ao ciclo estral; tipos de embalagem de sêmen; cuidados no manejo do botijão; higiene; seqüência da Inseminação.</p>
<p>Inspetor de Alunos:- Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>
<p>Jardineiro:- Fazer o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; aparar grama, limpar e conservar os jardins; efetuar a poda das plantas; regar diariamente as plantas; aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; fazer reformas de canteiros; executar serviços de ornamentação em canteiros; participar de reuniões e grupos de trabalho; responsabiliza-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais de jardinagem colocados à sua disposição; executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Mecânico:- Conhecimento sobre manutenção preventiva de máquinas e equipamentos, reaperto de engrenagens, substituição de peças que demonstram deficiências de funcionamento, lubrificação de máquinas e equipamentos, regulagem de válvulas hidráulicas; manutenção corretiva, desmontagem de máquinas e equipamentos (redutores, válvulas, bombas, geradores, compressores etc.); detecção e reparos de defeitos, troca de peças substituição ou consertos de comportas e seus mecanismos; manutenção preventiva de grande porte (reforma de mesas de comando de filtros, de equipamentos, de adutoras etc.); ajustagem de máquinas e equipamentos fazendo medições de folgas ou centrando peças, mediante uso de calibres, micrômetros etc. visando seu perfeito funcionamento.</p>
<p>Médico Ginecologista:- Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Doenças sexualmente transmissíveis. Endometriose. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Incontinência urinária de esforço. Infertilidade conjugal. Mal formações genitais mais freqüentes. Patologia tumoral benigna das mamas. Patologia tumoral maligna das mamas. Patologias urogenitais e enterogenitais mais freqüentes. Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e inespecíficas.</p>
<p>Médico Otorrinolaringologista:- Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facialis periférica. Afecções benignas do pescoço.</p>
<p>Médico Psiquiatra:- Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária</p>

e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”.

Monitor Esportivo:- Conhecimentos básicos dos instrumentos utilizados nas diversas áreas esportivas; noções das principais regras das diversas modalidades do esporte; preparar atividades de esporte e lazer.

Motorista de Ambulância:- Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação de veículos; conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro.

Motorista de Ônibus:- Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação de veículos; Conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro.

Motorista I:- Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação de veículos; Conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro.

Motorista II:- Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação de veículos; Conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro.

Operador de Máquinas I:- Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação e limpeza de máquinas, empilhadeiras, retroescavadeiras, escavadeiras, rolo compressor de pequeno porte e outras máquinas destinadas a escavar, nivelar e aplainar terra, limpeza pública e materiais similares; noções da Lei 9.503 de 23/09/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Operador de Máquinas II:- Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação e limpeza de equipamentos rodoviários e outras máquinas destinadas a escavar, nivelar e aplainar terra e materiais similares, tais como retroescavadeira, escavadeira, rolo compressor e carregadeira; noções da Lei 9.503 de 23/09/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Operador de Motoniveladora:- Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação e limpeza de motoniveladoras e outras máquinas destinadas a escavar, nivelar e aplainar terra e materiais similares; noções da Lei 9.503 de 23/09/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Pedreiro de Arte:- Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI’s; Conhecimento sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra etc.); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

Pedreiro Meio Oficial:- Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI’s; Conhecimento sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra etc.); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

Pedreiro Oficial:- Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI’s; Conhecimento sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra etc.); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

Procurador Jurídico:- *Direito Administrativo*:- Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função.

Direito Constitucional:- Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder

Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandato de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas.

Direito Tributário:- Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública.

Direito Civil:- Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a posse – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação.

Direito Processual Civil:- Da jurisdição e da competência – natureza da jurisdição – pressupostos e condições da ação – das partes e dos procuradores – litispendência; Da prescrição e decadência; Do procedimento ordinário e sumário; Da sentença e dos recursos, da coisa julgada; Do processo de execução; Da execução fiscal; Das medidas cautelares.

Direito Penal:- Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e crescimento à Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92.

Direito do Trabalho:- Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Contrato de Trabalho por prazo determinado; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Prof. de 5ª a 8ª Séries - Ciências:-

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais, Ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: Teorias Psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Metodologia do ensino de ciências. Investigação científica no processo histórico. O corpo humano como um

todo em equilíbrio. Desequilíbrios do organismo: stress, fumo, drogas e endemias. Continuidade das espécies - Reprodução. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Propriedades da matéria e fenômenos físicos e químicos. Funções químicas, reações químicas e suas aplicações pelo homem. O homem, a tecnologia e a preocupação com a qualidade de vida. Estudo dos movimentos, leis de Newton, leis de conservação e conceitos de hidrostática termodinâmica-calor e temperatura, estudos de circuitos simples (geradores e receptores). Parâmetros Curriculares Nacionais.

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental; ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 2001.

CARVALHO, A.M.P. et al. Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico. São Paulo: Scipione, 1998.

CRUZ, D. O meio ambiente. São Paulo: Ática, 2000. (Coleção ciência e educação ambiental).

POZO, J. I. (Org). A solução de problemas nas ciências da natureza. Porto Alegre: Artmed. 1998.

Prof. de 5ª a 8ª Séries - Língua Portuguesa:-

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais, Ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

As concepções de linguagem e o ensino da língua portuguesa. As variedades lingüísticas. A gramática no ensino da língua portuguesa. O processo de leitura, a compreensão e a produção de textos. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Sugestão Bibliográfica:

BAGNO, M. et al. Língua materna: letramento, variação e ensino. São Paulo: Parábola, 2002.

BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BATISTA, A. A. G. Aula de Português: discurso e saberes escolares. Martins Fontes: São Paulo, 1997.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino fundamental, língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIAPPINI, L et al. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.

DIONÍSIO, A.P. et al. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

KLEIMAN, A. B.,(Org). Oficina de leitura. Campinas: Pontes; Unicamp, 1993.

VYGOTSKY, L.S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

Prof. de 5ª a 8ª Séries – Matemática:-

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de

aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais, Ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Parâmetros Curriculares Nacionais. Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. Álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções do 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Problemas aplicados: proporcionalidade, regras de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Estatística descritiva: medidas de tendência central, gráficos de frequência. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos, semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não.

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental; matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CARVALHO, Dione L. de. Metodologia do ensino de Matemática. São Paulo: Cortez, 1990. (Coleção Magistério de 2º grau).

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas: Papyrus, 1996.

_____. Educação para uma sociedade em transição. Campinas: Papyrus, 1999.

DANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas de matemática, São Paulo: Ática, 1994.

LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília; SAIZ, Irma, (Orgs.). Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

MARINCEK, Vânia, (coord). Aprender matemática resolvendo problemas, Porto Alegre: Artmed, 2001.

Prof. de Educação Física:-

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais, Ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus,

1992.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental; Educação Física. Brasília : MEC/SEF, 2001.

BROTTO, Fábio O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.

BROUGÈRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas : Papirus, 1991.

COSTE, Jean-Claude. A psicomotricidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

DARIDO, Suraya C. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4

DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.

FAZENDA, I. Práticas Interdisciplinares na Escola. São Paulo: Cortez, 1993.

FREIRE, João B. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física. São Paulo: Scipione, 1994.

LE BOULCH, Jean. Educação Psicomotora. Porto Alegre: Artmed, 1988.

Professor de Música:- Teoria e percepção musical; ensino coletivo. Teoria musical e percepção rítmica; definição de música; elementos da música; definição de som; propriedades do som; fórmulas de compasso; síncope; contratempo; quíalteras; ensino coletivo; nome e tessitura das notas; escalas maiores e suas relativas menores; ciclos das quintas; intervalos maiores/menores/diminutos/aumentados/justo; conhecimentos gerais sobre instrumentos; ser capacitado em algum instrumento.

Professor de Pré-Escola:- O sistema escolar brasileiro segundo a legislação atual; a construção do conhecimento; orientações metodológicas para o ensino infantil – atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; Pedagogia de Projetos e Planejamento Participativo; A avaliação da aprendizagem.

Sugestão Bibliográfica:

✓ Referencial Curricular para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 1997;

✓ Coll, César e outros - O Construtivismo na Sala de Aula – 4ª Ed. – Ática – 1998;

✓ Delors, Jacques – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI – Cap. IV – Os quatro pilares da educação – MEC;

✓ Hoffmann, J. Avaliação: mito & desafio (uma perspectiva construtivista). 22 ed. Porto Alegre, Mediação, 1998

✓ Freire, Paulo - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo - Paz e Terra S/A - 1997,

Freire, Paulo - A Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1994;

✓ JOLIBERT, Josette. Formando Crianças Leitoras - Artes Médicas, 1997. (vol. 1 e 2)

✓ Perrenoud, Phillippe Construir as competências desde a escola –Porto Alegre - Ed. Artes Médicas – 1999;

✓ Gemerasca, Maristela P. e Gandin, Danilo. Planejamento Participativo na Escola. O que é e como se faz. Coleção Fazer e Transformar – Edições Loyola, São Paulo. 2002;

✓ Ventura, Fernando Hernandez Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho – O conhecimento é um caleidoscópio – 5ª edição Artmed – 1998;

✓ Piaget, Jean e Inhelder, B.A.A., Psicologia da Criança – 14ª Ed. – São Paulo – DIFEL – 1998;

✓ ZABALZA, Miguel A. “Qualidade em Educação Infantil “. Ed. Artmed. Porto Alegre, 1998;

✓ Oliveira, Zilma de Moraes Ramos de (org). 000. Educação Infantil: muitos olhares. 4 ed. São Paulo: Cortez

✓ UNESCO;

✓ Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais, Brasília: Coordenadoria Nacional para integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994;

✓ Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

✓ Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

✓ Lei 10.172/01 - Plano Nacional da Educação

✓ Lei 9.424/96 - Fundef

Projetista:- Conceitos básicos sobre AutoCad release 14. Conhecimentos básicos em topografia, conhecimento em desenho técnico para leitura de projetos de construção e parcelamento de solo. Cálculo analítico de áreas. Conhecimento de medição em campo. Noções para operar mesa digitalizadora; Conhecimento de delimitação e caracterização de regiões geográficas e áreas urbanas para fins de planejamento. Conhecimento sobre as bases sociais e econômicas para fins de planejamento municipal. Conhecimento sobre levantamento, mapeamento e indicação de soluções de problemas regionais, inclusive considerando os aspectos ambientais. Conhecimento técnico sobre parcelamento do solo e zoneamento urbano. Conhecimento sobre processo de consulta popular no âmbito do planejamento. Leis Estaduais sobre normas de loteamentos e o sistema de zoneamento.

Psicólogo:- As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetivas. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

Secretário Escolar:- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/L.D.B., Lei nº 9.394/96, Lei 8069/99 – Estatuto da Criança e Adolescente. Conhecimento de Windows, Word e Excel. Internet e ferramentas Ms Office.

Secretário da JSM:- Conhecimentos em informática: Windows, Word e Excel, Internet e ferramentas MS Office e conhecimentos básicos da legislação do alistamento militar.

Supervisor de Ensino:- **Sociedade e educação: pressupostos para um novo tipo de escola Planejamento e gestão educacional; O papel da supervisão no desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola: orientação ou controle; A ação supervisora, a prática pedagógica e a avaliação da aprendizagem; A ação supervisora e a relação escola/comunidade e Legislação. Conhecimentos de informática (Windows, Word e Excel).**

Sugestão Bibliográfica:

- ✓ **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries**, Brasília: MEC/SEF, 1997;
- ✓ **Referencial Curricular para a Educação Infantil**, Brasília: MEC, 1997;
- ✓ Delors, Jacques, **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI - Cap. IV - Os quatro pilares da educação** – MEC;
- ✓ Freire, Paulo, **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**, São Paulo, Paz e Terra S/A, 1997;
- ✓ Alves, Nilda (org.), **“Educação e Supervisão – o trabalho coletivo na escola”**, São Paulo, Cortez, 1991;
- ✓ Gandin, Danilo, **A Prática do Planejamento Participativo**, Petrópolis, Ed. Vozes, 2001, 10ª Edição;
- ✓ Rangel, Mary (org), **Supervisão Pedagógica – Princípios e Práticas**, Papirus, 2ª Edição, 2001;
- ✓ Veiga, Ilma Passos (org), **Projeto Político Pedagógico da Escola – Uma construção possível**, Papirus Editora, 14ª Edição, 2002;
- ✓ Corazza, Sandra, **O que quer um currículo?**, Ed. Vozes, 2001;
- ✓ Perrenoud, Phillippe, **Construir as competências desde a escola**, Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 1999;
- ✓ Piaget, Jean e Inhelder, B.A.A., **Psicologia da Criança**, 14ª Edição, São Paulo, DIEFEL, 1998;
- ✓ Silva Jr., Celestino A., **Organização do Trabalho na escola pública: o pedagógico e o administrativo na ação supervisora**, Revista Idéias nº 24 – FDE;
- ✓ Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ✓ Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ✓ Lei 10.172/01 – Plano Nacional da Educação;
- ✓ Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais, **Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994; Dias, José A. – (adaptação).**

Técnico Agrícola:- Trabalhos de campo, preparo da terra, plantio, tratos culturais e colheita, Formações de Canteiros, hortas e mudas. Doenças e Pragas de Plantas Cultivadas. Nutrição e Adubação Química e Orgânica das Plantas. Arborização Urbana. Parques e Jardins. Meio Ambiente: Educação Ambiental, Lixo Urbano. Condições de transmitir pedagogicamente seus conhecimentos. Noções de utilização de máquinas agrícolas. Noções básicas de escoamento de pequenas produções. Gerenciamento de viveiros, de plantas ornamentais, técnicas de reprodução de vegetais (semeadura, estaquia, alporquia, técnicas de transplante de mudas).

Técnico em Contabilidade:- Estoque de material: controle de quantidade, tipo, tamanho; Documentação: classificação, lançamentos e registros; Formulários em geral; Arquivo: finalidades, tipos, importância, organização; Redação Oficial: normas para elaboração de ofício, circular, memorando, declaração, atestado, certidão, ata, relatório, requerimento; A Escrituração Contábil: As contas, as partidas simples e as partidas dobradas; As contas patrimoniais; As contas de receitas, despesas e custos; As contas de compensação; A equação patrimonial básica; O regime de caixa e o de competência; Os lançamentos e suas retificações; Os registros contábeis na constituição de entidades: Os tipos de entidades; A constituição do capital; A subscrição e

a integralização do capital no caso de sociedades anônimas; A realização de capital com bens e direitos; As despesas de constituição; Os registros das operações típicas de uma empresa: Compras e vendas; Movimentação de estoques; Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões; Operações financeiras de empréstimos e de descontos; Os lançamentos de destinação do resultado; Medidas preliminares à elaboração de balanços: O balancete de verificação; As conciliações e retificações de saldos de contas; As provisões e os diferimentos; O inventário de mercadorias e de materiais; Os créditos de liquidação duvidosa; A elaboração das demonstrações contábeis: O Balanço Patrimonial e as suas notas explicativas; A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício; A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados; A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; A Demonstração de Fluxo de Caixa; A consolidação de balanços; Contabilidade de Custos: Elementos conceituais; O fluxo de valores no ciclo operacional interno das entidades; A inserção da Contabilidade de Custos na contabilidade e sua obediência aos Princípios Fundamentais de Contabilidade; A diferenciação entre os custos e as despesas; O conceito de portador dos custos; Noções de Informática: Conceitos básicos de computação e microinformática; Conhecimentos de planilhas de dados e processamento de textos (Excel, Word). Conhecimentos básicos em Internet.

Técnico em Informática:- *Sistemas de Computação:* Organização de computadores; Sistemas Operacionais – Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual, Gerenciamento de processador; chamadas, comunicação interprocesso, agendamento, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização. Ambientes Operacionais – Windows 2000/XP/9x e Linux e similares; Linguagens “script” e de controle. Sistema de Arquivos (FAT, NTFS, VSAM, EXT2). Componentes – Serviços de nomes de diretório; Servidores de páginas em HTML, Servidores de Correio Eletrônico, Servidores de DNS, Servidores de aplicação e Servidores de Banco de Dados. Padrões abertos: conceitos, arquitetura J2EE, Software Livre e padrão W3C. Arquitetura distribuída – Principais conceitos e componentes - Modelo cliente/servidor; Sincronismo e filas de mensagens, temporização e redundância, chamadas remotas; Serviços de Diretório; Computação em grade (grid). *Telecomunicações:* Redes locais – Arquiteturas e Topologias: conceitos, Ethernet (10BSEx/100BASE-TX e SX); Protocolos: TCP/IP, Ipv4, IPsec, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP; Modelo OSI; Cabeamento estruturado; gateways de aplicação, roteadores, comutadores, switches, concentradores e multiplexadores. *Telefonia:* conceitos básicos: de telefonia, codificação digital da voz, serviços telefônicos; voz sobre IP, protocolos para serviços multimídia. *Infra-estrutura – Cabeamento estruturado* categorias 3, 5 e 5e de acordo com a NBR 14565. *Operação e Produção de TI* (Tecnologia da Informação). Conceitos básicos – Administração de serviços de diretórios, Escalonamento de Processos, planejamento e controle; Monitoração de infra-estrutura; Tecnologia de armazenamento (storage); ITIL – Gerenciamento de Serviços; Gerenciamento de Disponibilidade; Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Problemas, Incidentes, Configurações etc. *Segurança:* Conhecimento em redes Wireless, Conceitos básicos – Vírus de computador (worm, cavalos de tróia, armadilhas, spyware, adware, vulnerabilidades do TCP/IP; Firewalls; Normatização. Políticas e normas de segurança – Conceitos, diretrizes, aplicação, organização, documentação e fases. Continuidade de negócios e contingência – Conceitos, aplicação, organização e fases. Análise de riscos e vulnerabilidades; Análise de impactos; Análise de processos; Planos de contingência, de retorno à normalidade. Certificação digital – Conceitos de certificação digital, sistemas de autenticação, criptografia e chaves públicas e privadas, algoritmos de encriptação, assinatura digital. Administração de Segurança – Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes, Monitoração, Auditoria; Análise de Incidentes.

Telefonista:- Resoluções de situações/problema referentes à utilização de atendimentos de ligações e transferência. Conduta. Bom senso. Cordialidade. Relacionamento interpessoal. Dimensão sobre trabalho de atendimento ao público. Ética do exercício profissional. Relações humanas no trabalho.

Tesoureiro Auxiliar:- Conhecimentos em informática: Windows, Word e Excel, Internet e ferramentas Ms Office.